



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS NA UNIR

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniram-se, via google Meet, membros da Comissão de Segurança da Informação, Classificação e Proteção de Dados (CSICPD). Estavam presentes os seguintes membros: Rosilene Agapito da Silva Llerena, Bruno Gomes da Silveira, Francisco Alexandre Belinassi Paim, Gelson Barros Cardoso, André Luiz de Souza Freitas, Mariza Gonçalves Almeida, Sandro Alberto Colfeirai, Gabriela Fonteles Maio, Francisco Robson da Silva Vasconcelos e José Juliano Cedaro. A reunião teve início com a fala do professor Juliano Cedaro que apresentou a pauta da reunião pela ordem: **1º** Plano de Dados Abertos (PDA) processo 23118.012011/2022-34; **2º** Classificação de Documentos Sigilosos; **3º** Eleição da presidência e vice-presidência da Comissão de Segurança da Informação, Classificação e Proteção de Dados da UNIR e, **4º** gravação de reuniões. Em seguida a Comissão passou a deliberar o 1º ponto de pauta (Plano de Dados Abertos). O membro André Freitas apresentou a lista a bases de dados já disponíveis informando que disponibilizou para consulta junto à unidades da UNIR, objetivando identificar a necessidade de inclusão de outras bases, contudo não se constatou essa necessidade. Dessa maneira o Plano de Dados Abertos para o próximo biênio permanece sem alterações, o que foi aprovado pela Comissão. A professora Rosilene Agapito Llerena informa que o documento carece de adequações às normas da ABNT e se disponibiliza a fazer os ajustes necessários. O membro Bruno Silveira informa que foi solicitado manifestação às unidades administrativas sobre a classificação dos documentos. Professor Juliano Cedaro informa que nenhuma unidade apontou classificação de documento sigilosos e questiona se há ajustes a serem realizados antes da publicação, foi acordado que demais ajustes serão tratados em reuniões posteriores. Passou-se então à discussão do 3º ponto da pauta. O membro Bruno Silveira informe da necessidade de escolha da presidência e vice-presidência da comissão e informa não se candidata para o cargo de presidente, mas se dispõe a ajudar com o cargo de vice-presidente, caso eleito. Os membros consideraram que o Servidor Charles Dam Souza Silva tem habilidades para presidir a comissão e já se dispõe a assumir o encargo, contudo como o mesmo não pôde comparecer à reunião, ficou deliberado que a eleição poderá ser realizada na próxima reunião da Comissão. Por fim, discutiu-se sobre a possibilidade de gravação de reuniões como ultimo ponto de pauta. O membro Sandro Adalberto Colfeirai aborda sobre os desafios da publicidade dos dados e imagens em reuniões institucionais, dando como exemplo a posse da presidente do Núcleo de Ciências Sociais - NCH. A partir daí é gerada uma discussão em torno do significado do termo "imagem" presente na LGPD e quais seriam as implicações deste entendimento no contexto das gravações das imagens dos servidores públicos no exercício de suas funções enquanto participantes das reuniões rotineiras da instituição. Como não se conseguiu chegar a um consenso, ficou acordado que é necessário um parecer da procuradoria jurídica da Universidade e consulta à normativas de outras instituições para a criação de uma norma própria à UNIR e que por isso esta discussão retornaria na próxima reunião. Sem mais nada a tratar, seguiu-se o encerramento da reunião às dezesseis horas. Sendo assim, eu, Mirlene Batista Sá, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, ela será assinada por todos os participantes da reunião, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS, Membro da Comissão**, em 05/06/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRLENE BATISTA SA, Secretário(a)**, em 05/06/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GELSON BARROS CARDOSO, Analista de Tecnologia da Informação**, em 05/06/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOMES DA SILVEIRA, Arquivista**, em 05/06/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/06/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, Coordenador(a)**, em 05/06/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330481** e o código CRC **B0AE27F8**.
